



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

PORTARIA Nº 002/2023

RENATA CANHETE, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade para a prestação de ocupante do cargo de Comissão como Assessora Parlamentar.

Considerando a inexistência de previsão de concurso público neste município, com base no art. 26 da Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

RESOLVE

Artº. 1º- Nomear **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DIAS MIRANDOLA**, RG nº 1.693.346 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 040.724.441-70, para exercer a função pública prevista no cargo Assessora Especial da Presidência.

Artº. 2º - O vencimento mensal e as atribuições da nomeada encontra-se prevista na Resolução nº 002/2015 e suas alterações.

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposição em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Corguinho/MS, 10 de Janeiro de 2023.


RENATA CANHETE
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho/MS